



INDICAÇÃO Nº 131/2022

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Em atenção ao ofício de nº 108/GAB/2022 deve-se esclarecer que já foi conversado diretamente com o responsável pelo setor de trânsito a respeito da implementação dos quebra-molas solicitados as indicações de nº 120 e 121/2022 ambas deste subscrevente, desta maneira fica solicitado as seguintes alterações de acordo com o ofício enviado a este subscrevente:

- Rua Alfredo Batista deverá ser instalado os quebra-molas nos seguintes pontos:
 - 1º - Em frente a residência de número 455.
 - 2º - Em frente a residência de número 406.
- Rua Maria Anunciação deverá ser instalado em frente a residência de nº 72.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2022.


Rivaél Nunes Machado
Vereador

Em 07/04/22.
R.P.